

**L E I Nº 4.116, DE 11 DE MARÇO DE 2003**

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N°s 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4.054/2002 E 4.080/2002, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2003, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

*Art. 1º - Fica aberto crédito especial por redução de dotações orçamentárias , conforme descrições a seguir:*

**02 – Gabinete do Prefeito****02 – Gabinete do Vice-Prefeito****2.010 – Manut. Serviços da Assessoria de Imprensa**

**3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... R\$ 1.000,00**

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****2.022 – Encargos Sociais**

**3.3.90.13 – Obrigações Patronais..... R\$ 10.000,00**

**TOTAL..... R\$ 11.000,00**

*Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior, o valor das reduções das seguintes dotações orçamentárias:*

**02 – Gabinete do Prefeito****02 – Gabinete do Vice-Prefeito****2.010 – Manut. Serviços da Assessoria de Imprensa**

**4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (20)..... R\$ 1.000,00**

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****2.022 – Encargos Sociais**

**3.1.90.13 – Obrigações Patronais (63)..... R\$ 10.000,00**

*Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

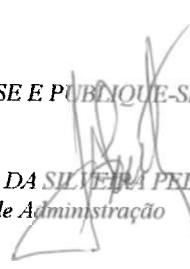
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de março de 2003



DAIÇON MACIEL DA SILVA

Vice-Prefeito em exercício no cargo de  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PRIXOTO  
Secretário de Administração